



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO**

*Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979*  
ANO 2018 - ARAÇAGI EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

**LEI Nº 323/2018**

**Araçagi, 22 de fevereiro de 2018.**

*Denomina "Posto de Saúde da Família Tereza Lopes de Mendonça" o PSF IX, localizado no Bairro Bela Vista e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominado "Posto de Saúde da Família Tereza Lopes de Mendonça", o PSF IX, situado na Avenida Olívio Maroja, Bairro Bela Vista, município de Araçagi.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Araçagi-PB, 22 de fevereiro de 2018.

*Murílio da Silva Nunes*

**MURÍLIO DA SILVA NUNES**

Prefeito Municipal